



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 635/18 AN, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. Ver. Netinho Lacerda

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir Lei n.º 522/2011 de 21 de novembro de 2011, que institui a semana municipal de Combate a Violência no município de Formosa, a ser realizada na primeira semana do mês de Maio.**

Câmara Municipal de Formosa, 12 de abril de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa expor, educar e chamar a atenção da população ao combate a violência, integrando e harmonizando as ações das forças públicas, como Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Câmara Municipal de Vereadores, Poder Executivo, Ministério Público, Poder Judiciário.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.